

-----ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA
-----MUNICIPAL REALIZADA A DEZOITO DE ABRIL DE
-----DOIS MIL E TREZE-----

ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

MOÇÃO/ REJEITAR O NOVO REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS PARA PRESERVAR A AUTONOMIA LOCAL

----- Pela bancada do BE foi apresentada a seguinte moção: -----

----- “Após o ataque à organização territorial das freguesias, eliminando contra a vontade dos autarcas e das populações mais de mil freguesias o Governo avançou com novas propostas para desfigurar completamente o poder local. Com a proposta de lei nº 104/XII são extintas as Assembleias Metropolitanas do Porto e Lisboa e são consideravelmente diminuídas as competências dos municípios e freguesias. -----

----- Agora, o Governo apresentou na Assembleia da República a proposta de lei nº 122/XII/2ª, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais, impondo graves constrangimentos financeiros aos municípios e pondo em causa a autonomia local, designadamente ao:-----

----- a) reduzir o montante da participação das autarquias nos Impostos do Estado, reduzindo substancialmente o Fundo de Equilíbrio Financeiro, no que aos municípios respeita, e reduzindo em 20% o Fundo de Financiamento das Freguesias;-----

----- b) deixar de excepcionar dos limites de endividamento empréstimos destinados ao aproveitamento de fundos comunitários, à construção de habitação social ou a fazer face a calamidades, passando ainda a, retroativamente, incluir empréstimos que já hajam sido efetuados nos limites de endividamento; -----

----- c) estabelecer um regime de intervenção nas autarquias locais, em caso de desequilíbrio económico, que viola a autonomia local e a proibição de tutela de mérito prevista no artigo 242º, nº 1 da Constituição da República Portuguesa. -----

----- Esta Proposta de Lei é da maior gravidade porquanto, e de acordo com a Resolução do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) sobre a Proposta de Lei nº 122/XII, se verifica que: -----

----- a) com apenas 8,9% das receitas do Estado e com apenas 7,2% das despesas do mesmo Estado, os Municípios suportam cerca de 36% do investimento público do país;-----

----- b) em dezembro de 2012 (à semelhança do que se tem verificado mensalmente, nos últimos vinte e quatro meses), os Municípios contribuíram decisivamente para a redução do défice público com 647,8 milhões de euros; em contraste com o défice do Estado de mais de 8.800 milhões de euros; -----

----- c) no final de 2011, a dívida direta do Estado era de quase 175 mil milhões de euros, comparada com uma dívida bruta dos Municípios de 5,7 mil milhões de euros (apenas 3% da dívida total das Administrações Públicas é dos Municípios). -----

----- Assim, a Assembleia municipal de Matosinhos, reunida em sessão ordinária de 18 de abril de 2013, no uso das suas competências, delibera: -----

-----1 – Manifestar concordância genérica com o parecer da ANMP sobre a Proposta de Lei nº 122/XII/2ª;-
-----2 – Manifestar o seu inequívoco desacordo com a Proposta de Lei nº 122/XII/2;-----
-----3 – Exigir o respeito pela autonomia do Poder Local.” -----
-----A Assembleia municipal deliberou, por maioria, aprovar a presente moção, com os seguintes votos: ---
-----A favor: PS, Grupo de Cidadãos Eleitores Narciso Miranda Matosinhos Sempre, CDU e BE; -----
-----Contra: CDS-PP;-----
-----Abstenções: PPD-PSD. -----

MOÇÃO/SOBRE A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS

-----Pela bancada da CDU foi apresentada a seguinte moção: -----
-----“Considerando que a Constituição da República Portuguesa consagra, designadamente que “o regime das finanças locais visará a justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias e a necessária correção das desigualdades”, o que ficou registado na primeira Lei das Finanças Locais – Lei 1/79, que correspondeu a um importante progresso na autonomia financeira das autarquias, seja quanto ao montante global da receita, seja no estabelecimento de critérios objetivos da sua distribuição pelos municípios e na simplificação do processo de transferência, seja da proibição da existência de quaisquer formas de subsídio ou comparticipação, combatendo a distribuição discricionária e só para alguns;-----
-----Considerando que, no entanto, o pendor centralista dos sucessivos Governos e a sua resistência ao cumprimento da autonomia financeira das autarquias conduziu a três décadas de conflito e de sucessivos incumprimentos, o que só foi travado com a luta persistente das autarquias, de que são exemplo a Lei 1/87 e a Lei 48/98, embora com insuficiências e recuos face à primeira Lei das Finanças Locais, mas, depois, novamente agravado com a Lei 2/2007, que ainda está em vigor, e que constituiu um rude golpe contra a autonomia financeira das autarquias locais;-----
-----Considerando que esta evolução negativa dos regimes das finanças locais, com o conjunto dos constrangimentos que a acompanha, é o resultado das opções neoliberais e das principais conceções que as dominam: redução do papel do Estado, desinvestimento público, alienação de funções e serviços públicos, oneração crescente sobre as populações;-----
-----Considerando que, desde 2010, se entrou numa nova fase de total arbitrariedade e violação do regime de finanças locais, usando como pretextos a “redução do défice” e o dito “memorando de entendimento” entre as troikas nacional e estrangeira, o que conduziu a novas reduções nas transferências para as autarquias locais (em 2010 foram reduzidas, a meio do ano, em 100 milhões de euros nas verbas inscritas no Orçamento de Estado para esse ano; em 2011 em 245 milhões de euros – menos 227 milhões de euros para os municípios e menos 18 milhões para as freguesias; em 2012 e 2013 novas reduções correspondentes a 0,1% do PIB, o que fará com que, em 2013, haja menos 480 milhões de euros inscritos no OE relativamente a 2010);-----
-----Considerando que está já agendada na Assembleia da República uma nova proposta de lei para alterar a Lei das Finanças Locais, a qual pretende a total liquidação da autonomia financeira das autarquias locais, que, por exemplo:-----

----- em termos financeiros: a proposta reduz de 25,3 para 18,5% a participação dos municípios na partilha de recursos públicos e de 2,5 para 2% a participação das freguesias; elimina o IMT enquanto receita de imposto devido aos municípios nas transações imobiliárias; e cria um Fundo de Apoio (FAM) de resgate de municípios em falência que os outros municípios terão de pagar, desviando verbas que eram para todos; ----

----- no plano da autonomia – com diversas propostas, incluindo a possibilidade de serem estabelecidos, pela via da Lei do Orçamento de Estado, limites adicionais à dívida total autárquica, fixação de limites adicionais à assunção de atos que determinem encargos financeiros, novas reduções dos montantes que resultariam da aplicação da lei face a situações ditas excecionais, como o cumprimento das regras do Pacto de Estabilidade (PEC); novas restrições na área de financiamento municipal perante terceiros e mais ingerências do Governo, incluindo na retenção de verbas FEF. -----

----- Considerando que uma nova lei de finanças locais com base nesta proposta agravaria ainda mais a situação do Município de Matosinhos.-----

----- Assim, a Assembleia municipal de Matosinhos, reunida em sessão ordinária de 18 de abril de 2013, no uso das suas competências, delibera: -----

----- 1 – Pronunciar-se contra a nova Proposta de Lei das Finanças Locais apresentada na Assembleia da República, por ser um verdadeiro atentado à autonomia das autarquias locais; -----

----- 2 – Apelar aos deputados de todos os Grupos Parlamentares que defendam o Poder Local Democrático e a autonomia financeira das autarquias, rejeitando esta proposta de lei quando for votada na Assembleia da República; -----

----- 3 – Divulgar e denunciar publicamente o grave conteúdo desta proposta de lei e o perigo que representa para as autarquias locais, que ficariam com mais dificuldades de responder aos problemas das populações, sem os adequados meios financeiros; -----

----- 4 – Enviar ao presidente da República, à presidente e aos Grupos Parlamentares na AR, ao Governo, à ANMP e ANAFRE e à Comunicação Social.” -----

----- A Assembleia municipal deliberou, por maioria, aprovar a presente moção, com os seguintes votos: ---

----- A favor: PS, Grupo de Cidadãos Eleitores Narciso Miranda Matosinhos Sempre, CDU e BE; -----

----- Contra, PPD/PSD e CDS-PP. -----

SAUDAÇÃO/“À DEMOCRACIA DE ABRIL E ÀS LUTAS DE MAIO”

----- Pela bancada da CDU foi apresentada a seguinte saudação: -----

----- “Saudamos a democracia de abril e o sinal de esperança que representa. Abril fez-se pela liberdade, pela construção de um Portugal democrático, por um futuro de progresso e justiça social, pela soberania e pela independência nacionais. Um futuro que a Constituição da República de abril desenhou na base de direitos que todo o ser humano, independentemente da sua origem, tem direito a ter e que ninguém tem direito a negar-lhe.-----

----- Abril fez-se com o direito ao serviço nacional de saúde, gratuito e universal. Abril fez-se com a escola pública, que acabou com o analfabetismo e deu esperança e perspectivas às novas gerações. Abril fez-se com a segurança social na doença, no desemprego e na velhice. Abril fez-se com o Poder Local democráti-

co, que aproximou as populações dos órgãos de decisão, envolvendo-as nos destinos das suas comunidades. Abril fez-se com a economia ao serviço do país, do desenvolvimento humano e social. Abril fez-se com o respeito e a valorização do trabalho, que o Primeiro de Maio festejado em liberdade consagrou num país forjado pelo respeito por quem trabalha, cria riqueza e com o seu esforço molda um futuro de progresso. -----

-----Saudamos todas as conquistas de abril porque é imprescindível lembrar que os tempos que vivemos nos aproximam cada vez mais das concepções e da realidade retrógrada do antigamente. A saúde é cada vez mais para quem a pode pagar. São cada vez mais, sobretudo os desfavorecidos e os idosos, os que pensam duas vezes quando sentem um aperto no peito e não suportam as taxas moderadoras. -----

-----Os cortes na educação são uma promessa de uma pedagogia a martelo, de falta de condições de ensino adequadas à formação dos nossos jovens. E são cortes, eles próprios o maior dos sinais de descrença no futuro. -----

-----O emprego é cada vez mais um privilégio numa sociedade empobrecida pelas políticas de direita que nas últimas décadas procuraram convencer-nos que o futuro do país não estava no mar, na terra, ou na indústria, mas sim nos fundos comunitários que substituiriam tudo isto. Esses sim, todos esses, que nos impuseram uma política de dependência do exterior, são responsáveis pela dívida imensa que fomos contraindo e que hoje nos sufoca. -----

-----Esses mesmo que estão destruindo o Poder Local democrático, começando pelas freguesias. Esses que impõem a martelo a reforma da Justiça e procuram comprometer a sua independência. -----

-----Esses que têm roubado a esperança aos jovens, o trabalho aos trabalhadores e a dignidade aos idosos. Esses que são responsáveis pela troika e pelo pacto de agressão e, por isso, são responsáveis pelo desemprego galopante, pelo ataque aos salários e às condições de trabalho, pelo roubo dos rendimentos e subsídios aos trabalhadores da Administração Pública, pelo roubo nas pensões e da reforma dos idosos. -----

-----Por tudo isto, contra todos esses que nos trouxeram ao buraco onde estamos enfiados, importa lembrar o que foi abril e o sinal de esperança que deu na construção de um país que não só fosse livre, mas sobretudo que essa liberdade, expressa nas concepções democráticas da nossa Constituição, fosse forjada nos direitos e garantias fundamentais dos cidadãos da República, e com eles se alicerçasse um futuro digno e soberano. E importa que se lembre e saúde o Primeiro de Maio e as lutas que os trabalhadores portugueses travam há décadas em defesa dos seus legítimos direitos e a uma vida digna. -----

-----E aos que estão a trocar abril pela austeridade e impedem que o povo português viva com a dignidade necessária e confiança no futuro, esta saudação surge como uma promessa da Assembleia Municipal de Matosinhos de que os democratas assumirão as suas responsabilidades em defesa da Constituição da República e das conquistas que consagra. -----

-----Ao povo português que hoje vive uma situação dramática, esta saudação significa um elemento de confiança num futuro melhor que se constrói pondo fim à política de direita, à austeridade, à desgraça e às “inevitabilidades” e encontrando de novo o rumo de abril.” -----

-----Propomos que esta moção seja enviado para: Primeiro-Ministro, Ministro das Finanças, Ministro da Economia, Comunicação Social, Grupos Parlamentares na AR e Associação 25 de Abril.” -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a presente saudação, com os seguintes votos: -----

----- A favor: PS, Grupo de Cidadãos Eleitores Narciso Miranda Matosinhos Sempre, CDU e BE; -----

----- Abstenções: PPD/PSD e CDS-PP. -----

MOÇÃO/EM DEFESA DOS MICRO, PEQUENOS E MÉDIOS EMPRESÁRIOS

----- Pela bancada da CDU foi apresentada a seguinte saudação: -----

----- “O tecido económico do concelho de Matosinhos é caracterizado por uma forte densidade de estabelecimentos do comércio tradicional, de restauração e hotelaria, de pequenas indústrias, do ramo automóvel, de serviços (farmácias, cabeleireiros, gabinetes de contabilidade e projeto, clínicas, ginásios, etc.), entre outros. -----

----- Todos estes sectores estão a passar por uma fase muito difícil, resultante do cada vez mais reduzido poder de compra das populações, do agravamento da carga fiscal, nomeadamente com o IVA da restauração a vinte e três por cento, da nova Lei do Arrendamento Comercial, permitindo aumentos inaceitáveis de rendas e facilidades de despejo. As linhas de crédito anunciadas estão longe de permitir o acesso dos micro e pequenos empresários ao crédito. A Justiça continua onerosa e demorada. O há muito reclamado Apoio Social em caso de insolvência ou encerramento forçado, contemplado no Orçamento do Estado para 2013, veio acompanhado do aumento da TSU de vinte e nove vírgula sessenta por cento para trinta e quatro vírgula setenta e cinco por cento e possível utilização a partir de 2015! -----

----- Apesar das principais medidas passarem por políticas nacionais, o Município, no exercício das suas competências, pode dar um contributo para a defesa e dinamização das micro, pequenas e médias empresas. Nomeadamente em termos da derrama, das taxas e tarifas, da percentagem do IMI a cobrar, dos horários do comércio, da mobilidade e dos transportes urbanos, da segurança contra incêndios, assaltos ou meros acessos a estabelecimentos comerciais e industriais, da animação das zonas comerciais de cada núcleo urbano, da limpeza urbana, do embelezamento dos espaços, da redução ou do aumento das taxas dos reclames, toldos, esplanadas e outra ocupação da via pública, bem como de todos os regulamentos relativos às atividades industriais e comerciais. A par da questão central do pagamento atempado de serviços e bens adquiridos às pequenas empresas. -----

----- Assim, a Assembleia municipal de Matosinhos, reunida a 18 de abril de 2013, delibera: -----

----- 1 – Reclamar do Governo medidas urgentes na Fiscalidade, nomeadamente reduzindo o IVA da restauração, no Crédito, no apoio ao Investimento, com programas adequados no QREN, e em especial para o Comércio, na Justiça, não afastando mais dos cidadãos e empresas, na alteração da legislação do Arrendamento, que deve assegurar a estabilidade negocial, e de Apoio Social, com a entrada em vigor logo que os empresários tenham carreira contributiva suficiente. -----

----- 2 – Recomendar ao Executivo municipal: -----

----- a) Que analise a possibilidade de isentar ou reduzir temporariamente algumas taxas (reclames/ toldos/ utilização da via pública), ou mesmo impostos, e simplifique o respetivo processo de licenciamento, a

estabelecimentos dos sectores da pequena indústria, do comércio tradicional, da restauração e dos serviços; -- -----

-----b) Que promova a criação de um Conselho municipal para as Atividades Económicas, que junte representantes das associações empresariais e sindicais do sector, com o objetivo de contribuir para um melhor conhecimento da realidade, para definição de estratégias de desenvolvimento e apoio às decisões a assumir pelo Município.”-----

-----A Assembleia municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente moção, com os seguintes votos: -----

-----A favor: PS, Grupo de Cidadãos Eleitores Narciso Miranda Matosinhos Sempre, PPD/PSD, CDS-PP, CDU e BE. -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

-----Foi presente a ata referida em título para os efeitos do disposto nos termos do n.º 1 e 2, do art.º 92.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela lei n.º 5-A/2008, de 11 de janeiro. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a ata apresentada. -----

2. INVENTÁRIO DE BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2012 DA CÂMARA MUNICIPAL

-----A Assembleia Municipal apreciou o inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais e deliberou, por maioria, aprovar: -----

-----1 - O Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais; -----

-----2 - Os documentos de Prestação de Contas do ano 2012. -----

-----A Assembleia Municipal tomou, ainda, conhecimento:-----

-----1) Dos valores da Conta de Gerência: - Total da Receita: 110.533.875,73 € (cento e dez milhões, quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta e cinco euros e setenta e três cêntimos); - Total da Despesa: 108.847.800,42€ (cento e oito milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, oitocentos euros e quarenta e dois cêntimos); - Saldo para a gerência seguinte: 4.904.455,27€ (quatro milhões, novecentos e quatro mil, Quatrocentos e cinquenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos); Operações de Tesouraria: - Entradas de fundos: 6.147.188,27€ (seis milhões, cento e quarenta e sete mil, cento e oitenta e oito euros e vinte e sete cêntimos); - Saída de fundos: 6.426.586,17€ (seis milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e seis euros e dezassete cêntimos); - Saldo para a gerência seguinte: 3.514.857,42€ (três milhões, quinhentos e catorze mil, oitocentos e cinquenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos).-----

-----2) Do balanço social. A proposta foi aprovada, por maioria. -----

3. CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DE 2012 DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS COM AS EMPRESAS DO GRUPO POR SI CONTROLADAS

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a consolidação de Contas de 2012 do Município de Matosinhos com as empresas do Grupo por si controladas. -----

4. RELATÓRIO DE GESTÃO, BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DE 2012 DA MATOSINHOS SPORT - MS, EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER, EM

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento do relatório de gestão, balanço e demonstração de resultados de 2012 da Matosinhos Sport - MS, Empresa Municipal de Gestão e Equipamentos Desportivos e de Lazer, EM. -----

5. RELATÓRIO DE GESTÃO, BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DE 2012 DA MATOSINHOS HABIT - MH, EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE MATOSINHOS, EM

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento do relatório de gestão, balanço e demonstração de resultados de 2012 da Matosinhos Habit - MH, Empresa Municipal de Habitação de Matosinhos, EM. -----

6. RETIFICAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA 2013

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a retificação do mapa de pessoal para 2013. -

7. DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO NO ANO DE 2012

----- A Assembleia Municipal analisou o presente relatório. -----

8. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:

8.1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DA QUINTA DA CONCEIÇÃO E PISCINA DAS MARÉS

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, autorizar a assunção do compromisso plurianual relativo à prestação de serviços de segurança e vigilância da Quinta da Conceição e Piscina das Marés. -----

8.2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CGD/REGISTO DE ENTIDADE SIBS PARA EFEITOS DE ACESSO À REDE MULTIBANCO RELATIVO AOS AUTOS DE CONTRAORDENAÇÃO

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, autorizar a assunção do compromisso plurianual relativo à prestação de serviços com CGD/registo de entidade SIBS para efeitos de acesso à rede multibanco relativo aos autos de contraordenação. -----

8.3. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TPA - TERMINAIS DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO 2013

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, autorizar a assunção do compromisso plurianual relativo à aquisição de serviços de TPA - Terminais de Pagamento Automático 2013. -----

8.4. PLANO "IMPULSO JOVEM" - MEDIDA PASSAPORTE EMPREGO/11 ESTAGIÁRIOS

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, autorizar a assunção do compromisso plurianual relativo ao Plano "Impulso Jovem" - Medida Passaporte Emprego/11 estagiários. -----

8.5. CONTRATAÇÃO DE 4 ESTÁGIOS PROFISSIONAIS

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, autorizar a assunção do compromisso plurianual relativo à aquisição de serviços de seguro de acidentes de trabalho. -----

9. ESTUDO DE ALINHAMENTOS E CÉRCEAS DO GAVETO DA RUA PARQUE DE VILA COM A RUA DOMINGOS BOMTEMPO, FREGUESIA DE CUSTÓIAS

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar o estudo de alinhamentos e cérceas do gaveto da Rua Parque de Vila com a Rua Domingos Bomtempo, freguesia de Custóias. -----

10. ISENÇÃO DE TAXAS DE PUBLICIDADE AO FUTEBOL CLUBE DE PERAFITA

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de taxas de publicidade ao Futebol Clube de Perafita. -----

11. AUTORIZAÇÃO DE DESPESA REFERENTE AO PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO DOS TERRENOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DA VARIANTE A28 À PETROGAL

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, autorizar a despesa referente ao processo de expropriação dos terrenos necessários à execução da variante A28 à Petrogal. -----

12. INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS ATÉ AO DIA 04 DE ABRIL, AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – GOP 2013

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

13. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

----- A minuta da ata foi aprovada por unanimidade, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----